

**:- PORTARIA N.º 316, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.025 - :**

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 307/2.025, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto nos autos do processo administrativo n.º 4360, de 02 de outubro de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **retificada** a Portaria n.º 307, de 06 de outubro de 2.025, que passará a ter a seguinte redação:

No artigo 1º, **onde se lê**: “a partir de 22 de setembro de 2.025. **Passará a ter a seguinte redação**: “a partir de 02 de outubro de 2.025”.


Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências legais necessárias para a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 16 de outubro de 2.025, 61º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração